

ANEXO I – DETALHAMENTO DOS CARGOS

CARGO: ANALISTA EM MAPEAMENTO DE PROCESSOS

- I. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CARGO:• Mapear, analisar e otimizar processos internos das cooperativas, identificando oportunidades de melhoria e eficiência;
- II. • Criar e acompanhar indicadores de desempenho (KPIs) para avaliar a eficácia dos processos e propor ajustes;
- III. • Elaborar relatórios e documentos detalhados sobre processos, destacando pontos de melhoria e recomendando ações corretivas;
- IV. • Ministrando treinamentos e workshops para equipes das cooperativas, promovendo a cultura de melhoria contínua;
- V. • Fornecer consultoria especializada para implementação de melhorias, acompanhando a execução e avaliando os resultados;
- VI. • Colaborar com diferentes áreas para alinhar processos aos objetivos estratégicos das cooperativas;
- VII. • Participar de reuniões administrativas e grupos técnicos, comissões, conselhos e comitês, quando designado, e preparar minutas de relatório de participação para providências e deliberações;
- VIII. • Participar de ações de desenvolvimento, interna e externamente, e multiplicar o conhecimento adquirido aos públicos de interesse;
- IX. • Propor diretrizes e apoiar a implementação de programas que visem a disseminação da cultura da cooperação, da doutrina e dos princípios cooperativistas;
- X. • Acompanhar o plano de trabalho do setor, de acordo com as diretrizes estratégicas, bem como realizar a respectiva prestação de contas;
- XI. • Agir em conformidade com as normas, a ética, o respeito e a responsabilidade em todas as esferas, interna e externamente, virtual e presencialmente;
- XII. • Zelar e garantir o zelo pelo patrimônio e pelas informações de sua área de atuação, garantindo o registro, o sigilo e a guarda de documentos, informações, resultados e histórico da entidade;

- Realizar outras atividades de natureza e complexidade correlatas, conforme a área de atuação.

XIII. REGISTRO CTPS: ANALISTA EM MAPEAMENTO DE PROCESSOS

XIV. SALÁRIO: R\$ 5.907,32 (cinco mil, novecentos e sete reais e trinta e dois centavos)

XV. LOCAL DE LOTAÇÃO: Rio de Janeiro – RJ

XVI. REQUISITOS EXIGIDOS:

- Formação superior em Administração ou Engenharia de Produção ou Gestão de Processos, ou, em caso de graduação em área diversa, possuir MBA ou pós-graduação em Gestão ou Mapeamento de Processos, todos cursados em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC);
- Disponibilidade para viagens a trabalho para capacitação, visitas a cooperativas, participação em congressos e eventos, e para o desenvolvimento das atividades do SESCOOP/RJ.

XVII. DESEJÁVEL:

- Pós-graduação ou MBA em gestão de processos ou mapeamento de processos;
- Certificações como CBPP (Certified Business Process Professional) ou Lean Six Sigma;
- Experiência em projetos de transformação digital ou inovação em processos;
- Conhecimento em ferramentas de gestão de processos, tais como: Bizagi, Draw.io e Visio.
- Perfil proativo, estratégico e orientado para resultados, focado em agregar valor às cooperativas;
- Conhecimento sobre o funcionamento e a cultura das cooperativas.